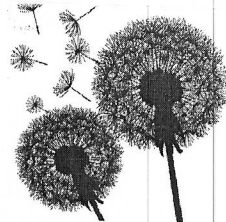




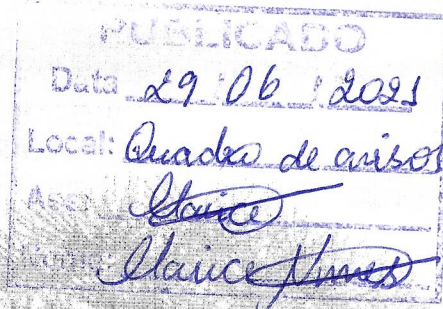
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº: 076 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Baldim.

RESOLVE:



Art.1º- Fica autorizado o pagamento do valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) referente à Caixa Escolar Instituto Crescer, conforme determina o art.1º, inciso VIII, da Lei nº: 1225, de 10 de Novembro de 2020, Lei que autoriza a concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, no exercício de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim- MG, 29 de Junho de 2021.

*Fabício Andrade Magalhães*

**FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**